Item 3: SERVICO DE MANUTENCAO EM SISTEMA MECANICO DE VEICULO TERRESTRE, ALINHAMENTO DE SUSPENSAO DO AUTOMOVEL
Quantidade: 01 (UM)
Item 4: SERVICO DE MANUTENCAO EM PNEUMATICO DE VEICULO TERRESTRE, BALANCEAMENTO DE RODAS DE AUTOMOVEL
Quantidade: 01 (UM)
NATUREZA DA DESPESA: 33903985
PTRES: 180205
Contratado: VINHA & VINHA LTDA ME
CNPJ: 00.005.544/0001-46
VALOR: R$ 1.140,00
2023NE00117 - 29/03/2023
DATA DE ENTREGA: 03/04/2023
Processo 20230352496 - PCSP-PRC-2023/03588
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Manutenção de viatura - Veículo: Parati - Patrimônio: 23771
Modalidade: Dispensa de Licitação
2023CT00065
Item 1: SERVICO DE MANUTENCAO EM SISTEMA MECANICO DE VEICULO TERRESTRE, ARREFECIMENTO DE AUTOMOVEL
Quantidade: 01 (UM)
Item 2: SERVICO DE MANUTENCAO EM SISTEMA ELETRICO DE VEICULO TERRESTRE, MOTOR DE AUTOMOVEL
Quantidade: 01 (UM)
NATUREZA DA DESPESA: 33903985
PTRES: 180205
Contratado: JOAQUIM HENRIQUE JABOTICABAL-ME
CNPJ: 54.809.199/0001-22
VALOR: R$ 1.099,00
2023NE00120 - 30/03/2023
DATA DE ENTREGA: 05/04/2023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 6 - SANTOS

Delegacia Seccional de Polícia de Registro

Setor de Finanças

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 6 - SANTOS

Delegacia Seccional de Polícia de Registro – Setor de Finanças

PORTARIA DSPR nº 002/2023

Regulamenta, no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Registro, a opção por licitar ou contratar diretamente pela Lei nº 8.666/93 ou pela Lei nº 10.520/2002 ao invés da Lei nº 14.133/2021, durante a transição dos regimes jurídicos.

O Delegado Seccional de Polícia de Registro – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 67.570/2023 que possibilita ao administrador a escolha por licitar ou contratar diretamente pela Lei nº 8.666/1993 ou pela Lei nº 10.520/2002, ao invés da Lei nº 14.133/2021, durante a transição dos regimes jurídicos, desde que a decisão seja formalmente indicada e aprovada pela autoridade competente;

Considerando que os integrantes do Setor de Administração e Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Registro possuem comprovada experiência na formalização dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por seus órgãos, agências e instituições, ainda está promovendo a capacitação dos profissionais que militam na área de licitações, a fim de difundir o conhecimento das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a opção por continuar utilizando os conhecimentos adquiridos há vários anos, ensejará maior segurança, eficiência e agilidade as licitações e contratações;

RESOLVE:

Artigo 1º- Os procedimentos em tramitação nesta Unidade Gestora Executora, desde que autuados e em fase de instrução até o dia 31/3/2023, serão regidos pela Lei nº 8.666/93 ou pela Lei nº 10.520/02.

Artigo 2º - Os procedimentos referidos no artigo anterior deverão ser instruídos com cópia da presente Portaria, que servirá como despacho fundamentado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

CUMPRA–SE.

Registro, 30 de março de 2023.

Marcelo Luís Alves de Freitas

Delegado de Polícia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

PROCESSO SP Sem Papel Nº PCSP-PRC-2023/00213– Dispensa de licitação- Processo nº 05/2023.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

EMITENTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – INTERIOR – DEINTER 7 SOROCABA - CNPJ nº 04.236.548/0018-34

CREDOR: CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. SP.-UGFR
CNPJ: 513184
VALOR: R$ 800,83
DATA: 29/03/2023
OBJETO: Contratação de serviço de certificação digital).

Nota de Empenho: 2023NE00080 , Fonte do recurso: 1500100001, Natureza de Despesa: 339039, PTRES 180205.

Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

EXTRATOS DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo 20230309109

Convite Eletrônico 180319000012023OC00052

Fundamento Jurídico: Art. 24, Inc. II, da lei federal 8.666/93, Art. 24, inc. II da Lei estadual 6544/89, Decretos Estaduais 45.085/2000 e 61.363/15.

Parecer Jurídico: Previamente aprovado pela PGE nos termos do art. 38, parágrafo único da lei federal 8.666/93.

Emitente: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga - CNPJ 04.236.548/0047-79.

Credor: Flash Com. Prod. Higiene Eireli EPP– CNPJ 19.827.002/0001-87

Valor: R$11.688,00

Data: 30/03/2023

Item único: 600 pacotes de papel toalha.

Valor unitário – R$19,48 - Total – R$11.688,00.

Nota de Empenho: 2023NE00085, Fonte do Recurso 001001001, Natureza da

Despesa 33903015, Programa de Trabalho 06181180149890000

Vigência: por escopo

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

PROCESSO DSPSCA Nº 12/2010

Resolução PGE-26, de 19/08/2016, que contempla dispensa de manifestação da Consultoria Jurídica para simples prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação.

Locador: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

Locatário: Luiz Roberto Stoianoff e Juliana da Silva Stoianoff

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José de Oliveira Cassu, 209 – Éden – Sorocaba/SP para abrigar o Sexto Distrito Policial de Sorocaba.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Valor: R$ 112.126,32 (cento e doze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 8 - PRESIDENTE PRUDENTE.

Extrato de Contrato:

Processo: PCSP-PRC-2023/02467

Contrato nº: 05/2023

Parecer Jurídico: CJ/SSP 14/2022 de 07 de OUTUBRO de 2022 (Caso análogo).

Modalidade: Dispensa; conforme artigo 24, II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 8 - Presidente Prudente.

Contratado: LEONEL MAZETTI CALDEIRA - ME, CNPJ nº 57.312.654/0001-78.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de manutenção corretiva de veículos terrestres com substituição de peças do DEINTER 8 Presidente Prudente.

Prazo de vigência: 29/03/2023 a 29/06/2023.

Valor Total: R$ 17.000,00.

Data da celebração do Contrato: 29/03/2023.

Identificação do crédito orçamentário para a despesa: UGE 180339; PTRES: 180205; Programa de Trabalho: 06181180149890000; Fonte de Recurso: 150010001; Elemento 33903985.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

DESPACHO DP10. Nº 089/2023

Com fulcro no artigo 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o ato do Delegado Seccional de Polícia de Araçatuba, dirigente da UGE 180111, que reconheceu a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso X, do mesmo diploma legal, para locação do prédio que abrigará a Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso e Setor de Cartas Precatórias da Central de Polícia Judiciária de Araçatuba, subordinada àquela UGE, a se realizar no exercício de 2023.

DESPACHO DP10. Nº 090/2023

Com fulcro no artigo 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o ato do Delegado Seccional de Polícia de Araçatuba, dirigente da UGE 180111, que reconheceu a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso X, do mesmo diploma legal, para locação do prédio que abriga a Delegacia de Polícia do município de São João de Iracema, subordinada àquela UGE, a se realizar no exercício de 2023.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Divisão de Informações Funcionais

Resolução SSP 516 / 2000 E SSP 187/2002

Dando continuidade à divulgação das informações de ocorrências envolvendo policiais civis prevista na Resolução SSP 516 / 00, e visando garantir a total transparência almejada pela mesma Resolução, publiquem-se os dados da Corregedoria Geral da Polícia Civil, referente ao mês de janeiro de 2023.

VÍTIMAS NÃO POLICIAIS

CASOS	POR POLICIAIS	DCP	DMC	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	D-8	D-9	D-10	DEIC	DHPP	DENARC	CORR	DPPC	DOPE	OUTROS	TOTAL
HOMICÍDIO DOLOSO	EM SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FORA SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
HOMICÍDIO CULPOSO	EM SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FORA SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LESÃO CORPORAL DOLOSA	EM SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FORA SERVIÇO	0	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
LESÃO CORPORAL CULPOSA	EM SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	FORA SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO DEC. DE INTERV. POL.	EM SERVIÇO	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
	FORA SERVIÇO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MORTE DEC. DE INTERV. POL.	EM SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FORA SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

VÍTIMAS POLICIAIS

CASOS		DCP	DMC	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	D-8	D-9	D-10	DEIC	DHPP	DENARC	CORR	DPPC	DOPE	OUTROS	TOTAL
MORTOS	EM SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	FORA SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERIDOS	EM SERVIÇO	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	2	0	0	0	0	1	0	9
	FORA SERVIÇO	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

ENCAMINHADOS AO SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO DA ACADEPOL	0

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO	TOTAL
BOLETINS DE OCORRÊNCIAS	18
INQUÉRITOS POLICIAIS	52
APURAÇÕES PRELIMINARES	221
SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS	27
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	20
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - LC 1151/11 LC 1152/11	2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

Comunico que a partir de 30 de março de 2023, o Maj PM Paulo José Cavani Jonson assume a função de Dirigente da UGE 180340 – Centro de Material Bélico, passando a responder pelo controle interno da UGE 180340.

DIRETORIA DE PESSOAL

Divisão de Seleção e Alistamento

Portaria nº DP-26/311/23

O Diretor de Pessoal REVOGA a Portaria nº DP-39/311/22, publicada no DOE nº 106, de 31-5-22, que tornou sem efeito a revogação da nomeação do Sd PM 162718-0 Guilherme Daloia Barreto, classificado no 49º BPM/I, para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe previsto no concurso público regido pelo Edital nº DP-5/321/14, em cumprimento a Sentença proferida pelo Juiz de Direito da Primeira Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou extinto o processo sem resolver o mérito nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo nº 1014058-60.2022.8.26.0053.

DIRETORIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FINANÇAS
COMUNICADO

ATO DO DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Referência: 1) Processo nº 20230126548 (PMESP--PRC-2023/39886);

2) IN nº 158/0031/23;

3) Protocolo nº DF-2023/0166.

1. RATIFICO a contratação pretendida pelo Dirigente da UGE 180158 (CPI-3) nos autos do processo referenciado, que tem por objeto a contratação do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 61.924.981/0001-58, que figurará como órgão executante, para prestação de serviços de verificação e aferição metrológica de 07 (sete) etilômetros, fazendo-se consignar como órgão credor o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0001-68, consoante o disposto na Lei Federal nº 9.933/99.

2. O procedimento licitatório é inexigível, com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações, por inexistência de pluralidade de fornecedores, condição que inviabiliza a competição.

3. A contratação fica condicionada à demonstração da disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício, à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 27 e 29, ambos da Lei federal nº 8.666/93, bem como à ausência de pendências junto ao CADIN Estadual e de quaisquer outras circunstâncias impeditivas. (DESPACHO Nº DF-132/10/23).

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Corregedoria da Polícia Militar
Resolução N. SSP-516/00 de 15DEZ00 e SSP-213/01 de 05JUN01
Mês/ano:
fev/2023
Pessoas vítimas

Ocorrências registradas como:			CPC	CPM	CPI-1	CPI-2	CPI-3	CPI-4	CPI-5	CPI-6	CPI-7	CPI-8	CPI-9	CPI-10	CPChq	OUTROS	CPTran	TOTAL
mortos	Morte Decorrente de Intervenção Policial	em serviço	8	2	2	0	1	0	0	5	0	1	1	0	4	0	0	24
		fora de serviço	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	7
	Homicídio Doloso	em serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		fora de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Homicídio Culposo	em serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		fora de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Feridos	Lesão Corporal Decorrente de Intervenção Policial	em serviço	6	2	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	1	2	0	17
		fora de serviço	5	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8
	Lesão Corporal Dolosa	em serviço	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		fora de serviço	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	Lesão Corporal Culposa	em serviço	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		fora de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Policiais Militares vítimas

Casos		CPC	CPM	CPI-1	CPI-2	CPI-3	CPI-4	CPI-5	CPI-6	CPI-7	CPI-8	CPI-9	CPI-10	CPChq	OUTROS	CPTran	TOTAL
mortos	em serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	fora de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
feridos	em serviço	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
	fora de serviço	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	7

Programa de Apoio e Acompanhamento ao Policial Militar
Número de PM inscritos durante o mês corrente

CPC	CPM	CPI-1 ao CPI-10	CPChq	OUTROS	CPTran	TOTAL
95	24	104	54	17	3	297

Procedimentos instaurados em âmbito Estadual

Procedimentos	TOTAL
Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar	5
Inquérito Policial Militar	168
Sindicâncias	375
Conselhos de Disciplina	27
Conselhos de Justificação	0
Processo Administrativo Disciplinar	10
Termo de Deserção	1

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 4 - CAPITAL

DESPACHO Nº CPAM4 –12/14/23

GESTOR DE CONTRATO

1. O Dirigente da UGE 180188–CPA/M-4, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

2. Designar como Gestor Contratual, para acompanhar e fiscalizar os serviços para realização da Pintura nas dependências da sede do Comando de Policiamento de Área Metropolitana e sede do Segundo Batalhão de Policia Militar Metropolitano, situados à Avenida Amador Bueno da Veiga n° 2774, Vila Esperança, São Paulo/SP, contratados por meio do Pregão Eletrônico Nº PR-188/0064/23– Código Único n.º 2022139554-7, o Cap PM Flavio Cristiano Macedo de Santana, e como fiscal o 2º Sgt PM Wellington Francisco do Prado e Sd PM Guilherme Brito da Silva do CPA/M-4, respectivamente.

3. Fixo as atribuições do Gestor do contrato na seguinte conformidade:

3.1. após a designação formal, adquirir e manter consigo cópia do contrato, edital, Projeto Básico e proposta, devendo tomar integral conhecimento do seu teor;

3.2. conhecer detalhadamente os serviços contratados que serão executados;

3.3. verificar permanentemente a qualidade dos serviços e se a sua prestação corresponde exatamente ao especificado no contrato;

3.4. assegurar a perfeita execução dos serviços estipulados no contrato;

3.5. registrar eventuais ocorrências em formulário próprio – atestado de realização de serviços;

3.6. participar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes, as situações cujas decisões ou providências estejam além de sua competência, propondo as medidas cabíveis, quando for o caso;

3.7. sugerir aplicação de penalidades à contratada se houver descumprimento das obrigações contratuais;

3.8. propor a rescisão do contrato, por inexecução total ou parcial dos serviços, objetos do contrato, elencando os motivos que justifiquem a medida para decisão da autoridade competente.

3.9. atestar o recebimento dos serviços prestados nas Notas Fiscais / Faturas, conferindo em quantidade e valor, remetendo--as imediatamente para a Seção de Finanças da UGE 180188 – CPA/M-4 para processamento e pagamento;

3.10. comunicar formalmente ao Dirigente da UGE 180188 – CPA/M-4, via canal de comando, a necessidade de sua substituição por motivo de transferência de OPM, ou passagem para a inatividade.

4. Destaco que a designação investe o Gestor da responsabilidade de fiscalizar a execução do contrato, fazendo cumprir o estabelecido pela legislação vigente, à especificação técnica do projeto básico as obrigações contratuais, inclusive as cláusulas de medição e pagamento rigorosamente descritas no instrumento contratual.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – CPAM4-001/14/23

Referente à prestação de serviços para realização da Pintura nas dependências da sede do Comando de Policiamento de Área Metropolitana e sede do Segundo Batalhão de Policia Militar Metropolitano, situados à Avenida Amador Bueno da Veiga n° 2774, Vila Esperança, São Paulo/SP, com fornecimento total de mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global.

1. Referência.

1.1. Processo Licitatório nº 188/0064/22 – Código Único n.° 2022139554-7;

1.2. Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO;

1.3. Valor: R$ 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais);

1.4. Contrato n.º CPAM4-001/14/23;

1.5. Contratada: Projeta Civil Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 45.107.634/0001-86;

1.6. Prazo Contratual: 120 dias;

1.7. Prazo de Execução: 120 dias;

1.8. Data de inicio da execução: 20/03/2023 e;

1.9. Gestor do Contrato: Cap PM Flavio Cristiano Macedo de Santana, do CPA/M-4.

Pela presente Ordem de Execução, autorizamos a Contratada iniciar, na data de 20 de março de 2023, os serviços objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Quatro e a empresa acima.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERATÓRIO Nº DP-074/423/20

1. Considerando a mensagem eletrônica apostada às 13h33min de 24 de feve-reiro de 2023 do Dr. Paulo Henrique Fidelis Ribeiro, OAB Nº 329.639, Defensor constituído pela Sd PM 2ª Cl 191759-5 Juliana Zanão dos Santos, com escritório na Rua Santa Lúcia, nº 373, Tatuapé, São Paulo/SP, no qual informou que a estagiária deu início ao pedido de exoneração da PMESP, solicitando que o processo seja arquivado.

2. Na qualidade de Encarregada do Processo Administrativo Exoneratório nº DP-074/423/20, INDEFIRO o pedido de arquivamento do Processo, notifico que, a fim de resguardar o interesse da Administração Pública, faz-se necessário o prosseguimento do rito processual até seu término, onde será emitido o relatório e posteriormente, o parecer da Presidente.

3. Publique-se em diário Oficial do Estado de São Paulo para ciência do defen-sor constituído e da estagiária.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

Comunicado

Gestores de Contrato:

Alteração de Gestor de Contrato do 54ºBPMI

Registro de preços de serviços de manutenção de viatura em substituição ao 1ºTen PM 976105-5 LUCIO QUISPE CPF 269.156.888-11,assumiu Cap PM 127683-2 MAGNO BRUNO CAMARGO PROENÇA CPF: 333.613.548-62

a contar de 28-03-2023.

Prodesp
www.prodesp.sp.gov.br
Diário Oficial
Estado de São Paulo
SAC 0800 01234 01